Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Portaria n° 005/2005.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 05/94, de 23 de Dezembro de 1994, pela Resolução n° 04/99, de 09 de Dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento da servidora Srª ***Jucivanda Aparecida Maia Silva,*** referência EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria n° 004/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Artigo 1º, desta portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3° - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de janeiro de 2005.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 008/2004.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de janeiro de 2005.

Ver. **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br